



**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**

NOME DO PRODUTOR	QUANTIDADE/ KG/ UNIDADE	VLR. ESTIMADO	VLR. DA PROPOSTA	VALOR/UBRICA TOTAL
<b>ELIZABETE PEREIRA DE OLIVEIRA</b>				
CHEIRO VERDE	25 KG	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 400,00
<b>JOSE DANTAS BANDEIRA</b>				
CARNE BOVINA COM OSSO	100 KG	R\$ 29,68	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
CARNE BOVINA SEM OSSO	200KG	R\$ 39,69	R\$ 39,69	R\$ 7.938,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 10.738,00</b>
<b>BRUNO FRANKLIN SALDANHA HOLANDA</b>				
CARNE BOVINA COM OSSO	100 KG	R\$ 29,68	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
CARNE BOVINA SEM OSSO	200KG	R\$ 39,69	R\$ 39,69	R\$ 7.938,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 10.738,00</b>
<b>ADRIENE MELO DE AMORIM</b>				
CARNE BOVINA COM OSSO	100 KG	R\$ 29,68	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
CARNE BOVINA SEM OSSO	200KG	R\$ 39,69	R\$ 39,69	R\$ 7.938,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 10.738,00</b>
<b>ANTONIO FRANKLIM DE MOURA</b>				
CARNE BOVINA COM OSSO	100 KG	R\$ 29,68	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
CARNE BOVINA SEM OSSO	200KG	R\$ 39,69	R\$ 39,69	R\$ 7.938,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 10.738,00</b>
<b>FRANCISCO MARCOS DA SILVA</b>				
CHEIRO VERDE	25 KG	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 400,00
<b>CESAR RODRIGUES DE MOURA</b>				
QUEIJO	150 KG	R\$ 34,00	R\$ 31,00	<b>R\$ 4.650,00</b>
<b>IZIDORO PEDRO DE MOURA</b>				
CHEIRO VERDE	25 KG	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 400,00
<b>IRACI SOARES SOUSA NETA BEZERRA</b>				
QUEIJO	150 KG	R\$ 34,00	R\$ 31,00	<b>R\$ 4.650,00</b>
<b>ROZIANE DE MOURA OLIVEIRA</b>				
CHEIRO VERDE	25 KG	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 400,00
<b>MARIA DO CARMO DOS SANTOS DAMASCENO</b>				
CARNE BOVINA COM OSSO	100 KG	R\$ 29,68	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
CARNE BOVINA SEM OSSO	200KG	R\$ 39,69	R\$ 39,69	R\$ 7.938,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 10.738,00</b>

(\*) A secretaria de Educação do Município de Potiretama a Sra. Sandrileuza Maria Martins Freitas, após análise dos projetos de vendas classificados resolve registrar os preços e quantidades acima descritos.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/ano, conforme a nova redação do Art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º 38/2009 alterada pelo Art. 32 da Resolução CD/FNDE n.º 4/2015 de 02/01/2015.

Potiretama - CE, 19 de julho de 2022.

Sandrileuza Maria Martins Freitas  
Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**